

Bem informado EXTRA

2026 | #EXTRA | 14.01

PSAP/CTEEP: confira o reajuste do seu benefício que será aplicado em janeiro

Como já ocorre tradicionalmente, estamos divulgando neste mês os reajustes para os benefícios em 2026. Para o plano **PSAP/CTEEP**, os participantes que **começaram a receber o benefício até janeiro de 2022** terão reajuste de **3,21%**, a ser aplicado a partir de janeiro deste ano.

Esse percentual reflete a compensação de variações negativas acumuladas em anos anteriores, especialmente no intervalo em que o **IGP-DI** ficou negativo. Embora essas variações negativas não tenham sido aplicadas na época, para não reduzir os benefícios, como determina a legislação, elas precisam ser descontadas nos reajustes posteriores.

A partir de **abril de 2024**, o índice de correção dos planos passou a ser o **IPCA**, que apresentou variação positiva no período. No entanto, como ainda havia perdas acumuladas no IGP-DI que precisavam ser compensadas, o percentual de reajuste a ser aplicado em janeiro de 2026 é inferior ao IPCA cheio acumulado no período (de 4,26%).

Já os participantes que começaram a receber o benefício em períodos mais recentes terão percentuais de reajuste diferentes, calculados de forma proporcional ao tempo de recebimento e às regras aplicáveis em cada fase, conforme tabela a seguir:

Índices de Reajuste de Benefício - Janeiro/2026			
Data Início de Benefício	IPCA Acumulado	IGP-DI Negativo a Compensar	Índice de Reajuste
até janeiro de 2022	4,26%	-1,05%	3,21%
fevereiro de 2022	4,26%	-1,05%	3,21%
março de 2022	4,26%	-1,05%	3,21%
abril de 2022	4,26%	-2,00%	2,26%
maio de 2022	4,26%	-2,42%	1,84%
junho de 2022	4,26%	-3,12%	1,14%
julho de 2022	4,26%	-3,74%	0,52%
agosto de 2022	4,26%	-3,36%	0,90%
setembro de 2022	4,26%	-2,80%	1,46%
outubro de 2022	4,26%	-1,55%	2,71%
novembro de 2022	4,26%	-1,05%	3,21%
dezembro de 2022	4,26%	-1,05%	3,21%
janeiro de 2023	4,26%	-1,05%	3,21%
fevereiro de 2023	4,26%	-1,11%	3,15%
março de 2023	4,26%	-1,15%	3,11%
abril de 2023	4,26%	-0,79%	3,47%
maio de 2023	4,26%	0,00%	4,26%
junho de 2023	4,26%	0,00%	4,26%
julho de 2023	4,26%	0,00%	4,26%
agosto de 2023	4,26%	0,00%	4,26%
setembro de 2023	4,26%	0,00%	4,26%
outubro de 2023	4,26%	0,00%	4,26%
novembro de 2023	4,26%	0,00%	4,26%
dezembro de 2023	4,26%	0,00%	4,26%
janeiro de 2024	4,26%	0,00%	4,26%
fevereiro de 2024	4,26%	0,00%	4,26%
março de 2024	4,26%	0,00%	4,26%
abril de 2024	4,26%	0,00%	4,26%
maio de 2024	4,26%	0,00%	4,26%
junho de 2024	4,26%	0,00%	4,26%
julho de 2024	4,26%	0,00%	4,26%
agosto de 2024	4,26%	0,00%	4,26%
setembro de 2024	4,26%	0,00%	4,26%
outubro de 2024	4,26%	0,00%	4,26%
novembro de 2024	4,26%	0,00%	4,26%
dezembro de 2024	4,26%	0,00%	4,26%
janeiro de 2025	4,26%	0,00%	4,26%
fevereiro de 2025	4,10%	0,00%	4,10%
março de 2025	2,75%	0,00%	2,75%
abril de 2025	2,18%	0,00%	2,18%
maio de 2025	1,74%	0,00%	1,74%
junho de 2025	1,48%	0,00%	1,48%
julho de 2025	1,24%	0,00%	1,24%
agosto de 2025	0,97%	0,00%	0,97%
setembro de 2025	1,08%	0,00%	1,08%
outubro de 2025	0,60%	0,00%	0,60%
novembro de 2025	0,51%	0,00%	0,51%
dezembro de 2025	0,33%	0,00%	0,33%

A seguir, explicamos de forma prática como é realizado o cálculo do reajuste, os impactos dos índices negativos e por que participantes

com **DIBs (data em que o participante começou a receber o benefício)** diferentes podem ter percentuais distintos.

Exemplo prático

Vamos considerar dois participantes, com DIBs diferentes:

Participante A

DIB (data em que começou a receber o benefício):
dezembro/2022

Indexadores (índices de inflação que reajustam os benefícios): IGP-DI (até mar/24) e IPCA (a partir de abr/24)

Reajuste aplicado em jan/26: 3,21%

Neste caso, o reajuste foi aplicado considerando as perdas do IGP-DI, que não foram aplicadas em reajustes anteriores. Logo, em vez de aplicar o IPCA cheio de 4,26%, foi necessário descontar a deflação acumulada do período, de -1,05%. Dessa forma, o reajuste aplicado é de 3,21% (4,26% - 1,05%).

Participante B

DIB (data em que começou a receber o benefício):
outubro/2024

Tempo de benefício: 15 meses

Acumulado IPCA proporcional ao período: 4,26%

Não há perdas a serem compensadas

Reajuste aplicado: 4,26%

Como o tempo de recebimento é menor, o período de apuração não contempla os percentuais negativos do passado e, portanto, o reajuste corresponde ao índice cheio acumulado em 2025.

Conclusão

Esses exemplos mostram como o reajuste depende da combinação entre **tempo de benefício, índice acumulado e perdas anteriores**. O mesmo índice não é aplicado a todos, justamente para garantir o **equilíbrio do plano e o cumprimento das regras estabelecidas**.

Continuamos à disposição para esclarecer dúvidas e reforçamos nosso compromisso com a transparência e a sustentabilidade dos benefícios.

Tem dúvidas? Entre em contato com a gente:



Telefone: 0800 012 7173 (exceto para DDD 11) e 11 3065-3000

de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h



E-mail: atendimento@vivest.com.br



Chat: www.vivest.com.br



Enviado por Vivest

Alameda Santos, 2.477 – Térreo – Cerqueira César - São Paulo - Brasil

Caso não queira mais receber estes e-mails, [cancele sua inscrição](#).